



José Manuel Madeira Guerreiro

Presidente da Assembleia Municipal de Tavira

TORNA PÚBLICO, que nos termos do n.º1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão extraordinária de Assembleia Municipal, realizada no dia 11 de março, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovado por unanimidade o Voto de Solidariedade com a Ucrânia;
2. Aprovado por unanimidade a Proposta n.º 40/ 2022/CM – Prorrogação do prazo de transferência para as autarquias locais e entidades intermunicipais das competências do domínio da Ação Social;
3. Aprovado por maioria a Proposta n.º 55/ 2022/CM – Minuta do Contrato Programa para Limpeza Pública (2022-2025).

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 16 de março de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,